



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

**LEI Nº 026/2025**

24/06/2025

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º.** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 08/07/2024, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 57.838.423/0001-00.

**Art. 2º.** A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4662 – de 27/06/2025